



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 125/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PITANGA - PITRANSKOPI.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: 264.436,00 (Duzentos e sessenta e quatro Mil, quatrocentos e trinta e Seis Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1500, 1510, 1520, 1530, 1540, 1550	06.003.12.361.0601.2031, 06.003.12.361.0601.2031, 06.003.12.361.0601.2031, 06.003.12.361.0601.2031, 06.003.12.361.0601.2031	0, 103, 104, 107, 117, 120	3.3.90.33.03.00, 3.3.90.33.03.00, 3.3.90.33.03.00, 3.3.90.33.03.00, 3.3.90.33.03.00

VIGÊNCIA: 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2016

MODALIDADE: Pregão nº. 30/2016

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camarapitanga.pr.gov.br

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016

OBJETO: aquisição de combustível.

RESULTADO: licitação deserta

DATA: 06/05/2016.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Pitanga, através do Departamento de Recursos Humanos, CONVOCA o aprovado no Concurso Público, Edital nº004/2012, homologado pelo Decreto 110/2012, de 30 de Junho de 2012, e Decreto nº 101, de 06 de junho de 2014 o qual Prorroga o Concurso Público por mais 02 (dois) anos, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO- 44 horas**, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Pitanga, localizado no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - Centro, Pitanga/Pr, entre os dias, 10, 11, 12, 13 e 16 de maio de 2016 das 08:30 às 17:00 horas, para apresentar a documentação exigida e realizar exames médicos.

Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino

NOME DO CANDIDATO E NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VALDINEI REPULA 0320227-1	56º

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 09 de maio de 2016.

Monica Regina Rolim
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Monica Regina Rolim
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O prefeito Municipal de Pitanga Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Departamento de Recursos Humanos, e nos termos do resultado final e Homologado do Concurso Público Edital 004/2012 Homologado através do Decreto nº110/2012 e Decreto nº 101, de 06 de junho de 2014 o qual Prorroga o Concurso Público por mais 02 (dois) anos, torna público para conhecimento dos interessados, a Desclassificação do Candidato que não compareceu descumprindo o Edital de Convocação publicado no Jornal Tribuna de Campo Mourão, Edição nº9.347 folhas nº 06, na data de 02, 03, 04, 05 e 06 de maio de 2016,

1.1. Fica **ELIMINADO** do Concurso Público nº 004/2012 o Candidato abaixo nominado, por não comparecer nos termos do Edital de convocação a apresentação de documentos e laudo médico, sendo esta eliminação irrevogável, o Sr. **DIRCEU LUCACHEVICZ** Inscrição nº 0320448, portador do RG nº8.093.516-1 e CPF nº037.625.249-98, classificado (a) em 55º lugar para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 44 horas**, do Concurso Público Edital nº 004/2012 Homologado através do Decreto nº 110/2012 e Decreto nº 101, de 06 de junho de 2014 o qual Prorroga o Concurso Público por mais 02 (dois) anos.

Edifício da Prefeitura, em 09 de maio de 2016.

Monica Regina Rolim
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 95.684.510/0001-31

Avenida das Araucárias, s/n.º Centro Fone/fax: (042) 3633-1160 CEP: 85240-000
www.matorico.pr.gov.br Email:licitacao@prefeituramatorico@gmail.comCONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 36/2016
DISPENSA Nº 17/2016

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 04/05/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO - CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.676.642/0001-08

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para os agentes comunitários de saúde do Município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04/05/2016 à 04/05/2017

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: À vista.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
08. SECRETARIA DE SAÚDE
002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030110012.019. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AMBIENTE
339030.00.00 - Material de Consumo

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 95.684.510/0001-31

Governador das Araucárias, s/n.º Centro Fone/fax: (042) 3633-1160 CEP: 85240-000
www.matorico.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico - Pr, 09 de maio de 2016.

ato: Contratação de empresa para fornecimento de Central de Teleatendimento no edifício Sede da Secretaria de saúde do Município de Mato Rico.

orando as informações e pareceres contidos no presente processo nº. 18/2016, em razão da urgência na construção da obra, HOMologação da proposta, Empresa a **CONECTA SOLUÇÕES** inscrita no CNPJ sob o nº. 10.889.015/0001-06, com endereço na Av. Camargo, 971, na importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhão, conforme itens abaixo descrito:

ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	01	1.050,00	1.050,00
02	UN	01	250,00	250,00
03	UN	350	0,95	332,50
04	UN	01	20,00	20,00
05	UN	05	5,00	25,00
06	UN	58	1,20	69,60
07	UN	10	13,00	130,00
08	UN	01	12,00	12,00
09	UN	01	5,90	5,90
10	UN	06	20,00	120,00
11	UN	50	3,00	150,00
12	UN	05	75,00	375,00
13	UN	01	1.960,00	1.960,00
TOTAL				4.500,00

me termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, contratação imediata.

inhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

CNPJ - 80.620.172/0001-05

Belo Horizonte, 695 CEP.: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 198/2016 DE 09 DE MAIO DE 2016.

A Prefeita Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Heloi
resol

EXONERAR:

Artigo 1º. - A servidora **RUBIELLY STRUZ RIBEIRO**, portadora do RG 13.118.446-8/SSP-PR, do cargo de **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas,
09 de maio de 2016.

HELOISA IVASZEK JENSEN
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE JURANDA

-Estado do Paraná-

LEI Nº. 2.144/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 19.240,91 NO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica municipal de 05 de abril de 1990 e alterações, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2016 no valor de R\$ 19.240,91 (Dezenove Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Noventa e Um Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

DIGITOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS 19.240,91
02.08.243.0010.6.006	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.	
90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FIA	
	Material de Consumo	
	Contrib. e Leg. de Entidades não Govern. ECA 10220-2	
TOTAL		RS 19.240,91

Art. 2º. Para cobertura das despesas na forma do artigo anterior, destinado a Redução do Superávit Financeiro do Exercício de 2015 da Fonte de Recursos Ordinários, a Lei nº 2.144/2016, no valor de R\$ 19.240,91.

Art. 3º. Fica Incluído na Lei nº 2099/2015 de 02/07/2015 (LDO-2015) a Lei nº 1089/2013 de 05/11/2013 (PPA 2014/2017), no exercício de 2016.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016.

BENTO BATISTA DA SILVA
-Prefeito-